



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

~~Projeto de~~ Lei Nº. 252 de 28 de Setembro de 1979

Autoriza a abrir, adicional ao orçamento vigente o credito suplementar á dotação que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o credito no valor de Cr\$ ----
- 30.000,00 (trinta mil cruseiros), suplementar á dotação orçamentaria seguinte:

03.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS

04.18.1122.11 - Manutenção do Parque Permanente de Exposições.

3000.00 - DESPESAS CORRENTES

3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3132.00 - Outros serviços de terceiros

Dotação orçamentária..... Cr\$ 10.000,00

Supl. Dec. n. 11, de 02.08.79..... Cr\$ 10.000,00

Passa de Cr\$ 20.000,00

Para..... Cr\$ 50.000,00

(aumento Cr\$ 30.000,00)

Artº. 2º. - O decreto executivo que abrir o credito autorizado no artº. 1º. desta lei, indicará os recursos para cobertura das despesas.

Artº. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 28 de Setembro
de 1979

A Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21/09/79.

Jose Luis de Almeida
Presidente

Salustiano Lima de Aguiar
Prefeito Municipal

Helena Nemauro Pereira
Secretaria